

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Medicina**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto**

**Edital de Seleção 2012 – Mestrado e Doutorado**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período **de 10 de outubro a 28 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 – Belo Horizonte - Minas Gerais, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30 as 11:30 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefone (31) 3409 9640, e-mail [cpg@medicina.ufmg.br](mailto:cpg@medicina.ufmg.br), página web [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg). **I - Das Vagas.** Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2012, **26 (vinte e seis) vagas** para o Mestrado, sendo 17 (dezesete) para a área de concentração em Ciências Clínicas e 09 (nove) para a área de concentração em Ciências Aplicadas ao Aparelho Digestivo e **14 (quatorze) vagas** para o Doutorado, sendo 09 (nove) para a área de concentração em Ciências Clínicas e 05 (cinco) para a área de concentração em Ciências Aplicadas ao Aparelho Digestivo. Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este edital, as vagas remanescentes poderão ser oferecidas em regime de fluxo contínuo no decorrer do ano de 2012, a critério do Colegiado do Curso. **II – Dos Requisitos para a Inscrição.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do Centro de Pós-Graduação [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg); **b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) de curso superior expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** 04 (quatro) cópias do currículo no formato *Lattes*, disponível no endereço [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br); **f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica); **g)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; cadastro de pessoa física (CPF), título de eleitor, comprovante de endereço; **h)** Comprovante(s) de conhecimento de língua(s) estrangeira(s), obtido nos últimos três anos, sendo **inglês** para o **mestrado** e **inglês e espanhol** para o **doutorado**. Serão aceitos para a língua inglesa, um dos seguintes certificados: Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/ UFMG, Test of English as a Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 660 pontos), International English Language Testing System – IELTS (mínimo de seis pontos), First Certificate in English da Universidade de Cambridge e os Diplomas de Proficiência da Universidade de Michigan ou Cambridge. Para a língua espanhola serão aceitos um dos seguintes certificados: certificado do Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/ UFMG e o D.E.L.E (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), aceitando-se os diplomas de nível intermediário ou superior; **i)** 04 (quatro) vias do projeto preliminar de pesquisa (para os candidatos ao mestrado) ou 04 (quatro) vias do projeto completo de tese (para os candidatos ao doutorado) contendo, em ambos os casos, introdução/antecedentes científicos, objetivos, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e orçamento, no modelo COEP para pesquisa envolvendo seres humanos (acessível no endereço eletrônico <http://www.ufmg.br/bioetica/coep/index>), ou no modelo do CETEA para pesquisa envolvendo animais de experimentação (acessível no endereço eletrônico <http://www.ufmg.br/bioetica/cetea/>), com indicação de um possível orientador do Programa. A lista de orientadores do Programa está disponível na página web do Programa. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo. **III – Da Banca Examinadora.** Serão constituídas três bancas examinadoras, sendo duas para seleção de candidatos ao mestrado e uma para seleção dos candidatos ao doutorado. As bancas examinadoras da seleção serão indicadas pelo Colegiado do Programa e cada uma será constituída por 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, sendo dois docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto e 01 (um) docente externo ao Programa. O suplente só participará do processo seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. **IV – Do Processo Seletivo.** A seleção constará de 03 (três) etapas de caráter eliminatório e classificatório. O candidato que não comparecer às etapas de seleção, no horário e local determinados, será considerado desistente e impedido de realizar o concurso de seleção, não se aceitando justificativa de qualquer natureza. **1ª Etapa: Avaliação do projeto preliminar de pesquisa / projeto completo de tese.** Quesitos a serem avaliados: justificativa do projeto (25%); coerência com as linhas de pesquisa do Programa (20%); aspectos metodológicos (30%); viabilidade de execução e conclusão

da pesquisa proposta no prazo máximo de 24 meses, para o mestrado, e 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado (25%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se para classificação o mínimo de 60 pontos. Serão classificados para participação na 2ª etapa 02 (dois) candidatos por vaga, em ordem decrescente das notas obtidas na avaliação do projeto. Candidatos empatados na mesma classificação serão chamados para a 2ª etapa. O resultado desta etapa será publicado no mural da Secretaria e no site do Centro de Pós-Graduação até as 17:00 horas do dia 02 de dezembro de 2011. **2ª Etapa: Arguição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa / projeto de tese**, seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, ordem essa a ser publicada no mural do 5º andar da Faculdade de Medicina no dia 02/12/2011. A arguição ocorrerá nos dias **05 a 07 de dezembro de 2011**, de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 horas, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e divulgada no mural do Centro de Pós-Graduação. Na arguição oral serão considerados a defesa do projeto de dissertação/ tese (25%), o conhecimento sobre o tema (25%), a disponibilidade para se dedicar ao curso (25%) e a experiência na área de concentração escolhida (25%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se para aprovação, pelo menos, 60 pontos. **3ª Etapa: Avaliação de Currículo** nos seguintes quesitos: experiência profissional (20%); experiência em docência (20%); publicações científicas (30%); experiência em pesquisa (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se para aprovação, pelo menos, 60 pontos. **V - Do Resultado Final.** A nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3. Para o cálculo da média final, (i) a avaliação do projeto preliminar de pesquisa / projeto completo de tese tem peso 02 (dois), (ii) a arguição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa / projeto de tese e (iii) a avaliação de currículo têm peso 01 (um). Exige-se, para aprovação, nota final igual ou superior a 60 pontos. Os critérios de desempate das médias apuradas serão, na seguinte ordem: 1º nota obtida na avaliação do projeto preliminar de pesquisa / projeto completo de tese e 2º nota obtida na avaliação de currículo. Os candidatos ao mestrado e ao doutorado serão ordenados na sequência decrescente da nota final, por área de concentração, observado o limite de vagas disponibilizado neste edital. Obrigatoriamente, as notas finais de todos os concorrentes discriminadas em suas distintas etapas, serão divulgadas em quadro por ordem alfabética dos candidatos e na página *web* do Centro de PG, incluindo, se houver, aquele(s) que não compareceu(ram) e foi(ram) eliminado(s) por este motivo. O resultado final será divulgado até as 17 horas do **dia 14 de dezembro de 2011**. Os resultados (resultado final ou resultado de qualquer etapa) não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado que será afixado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma. **VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 02/01 até 13/01/2012**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até 16/01/2012**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 13/01/2012**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 13/01/2012**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2011. Professora Teresa Cristina de Abreu Ferrari. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto.